



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 40, DE 2025

Solicita ao Prefeito Municipal construção de redutores de velocidade.

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, a Mesa Diretora nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- A construção de redutores de velocidade horizontal e inclusão de sinalização vertical (ondulação transversal e emplacements) na Rua Paulo Dias, na proximidade do cruzamento com a Rua Dr. Milton Fernandes.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender às reivindicações da população local quanto ao excesso de velocidade praticado por condutores, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas.

Os redutores de velocidade contribuirão significativamente para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança a todos. A implantação da sinalização adequada, reforçará a conscientização dos condutores.

A instalação dos redutores de velocidade e a adequação da sinalização contribuirão para minimizar os riscos, garantindo maior segurança e prevenindo possíveis colisões e atropelamentos.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à segurança e ao bem-estar da comunidade



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Reuniões, 28 de abril de 2025.


DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador